



PORTARIA N. º 076/2025

De 20 de janeiro de 2025.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de FG 03 (três) ao servidor **DEJAIR MARTINS SOARES**, matrícula de nº 2349 lotado na Secretaria de Agricultura no cargo de Auxiliar de Inspeção Sanitária conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 749/08.

Parágrafo único: a gratificação justifica-se pela responsabilidade junto a USC-SEFAZ nas atividades listada a seguir:

- Emissão de NFA-e, CTA, IPVA, CND, DAR-diversos, consulta cadastral e demais atividades correlatas.
- As atividades serão exercidas conforme demanda e volume de atividade e nos momentos de substituição de servidores em férias ou afastamento por doença.

As exigências estão previstas no termo de convênio nº 131/2021, firmado entre o Município e a SEFAZ

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-2645

Vila Rica - Mato Grosso

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br